



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Presidente

1º Secretário

**REQUER AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO PROCON, A DISTRIBUIÇÃO DA CARTILHA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO.**

**Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Solicitamos que o PROCON Municipal realize a distribuição da Cartilha dos Direitos dos Autistas (Lei Municipal número 9830 de 2025) nos estabelecimentos comerciais do município.

A Cartilha tem uma linguagem simples, ilustrada com figuras que facilitem a interpretação e aborda os seguintes temas: o que é o autismo; sinais precoces; Direitos da pessoa com autismo e Direitos Fundamentais; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 12.146/2015); Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; seus direitos enquanto consumidor, dentre outros assuntos pertinentes.

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2026.

  
**CAROL GOMES (PL)**  
Vereadora